



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 020/ 2026

Institui a Política Municipal de Divulgação e Incentivo ao uso do sinal internacional de pedido de ajuda denominado “Gesto Não Verbal em Três Etapas”, como estratégia de enfrentamento à violência contra a mulher no Município de Diadema, e dá outras providências.

A Vereadora Fernanda Silva Durães (Fernanda Durães), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Política de Divulgação e Incentivo ao uso do sinal internacional de pedido de ajuda denominado “Gesto Não Verbal em Três Etapas”, como estratégia de enfrentamento à violência contra a mulher.

**Art. 2º.** O gesto não verbal, de que trata o artigo 1º, consiste na realização sequencial dos seguintes movimentos:

- I - levantar uma das mãos com a palma voltada para frente;
- II - dobrar o polegar em direção à palma da mão;
- III - fechar os demais dedos sobre o polegar, formando um punho.

**Art. 3º.** A Política de que trata esta Lei tem por objetivos:

- I - instruir a população quanto à correta execução do gesto e sua utilização como mecanismo silencioso de pedido de ajuda;
- II - divulgar os canais oficiais de atendimento e denúncia às vítimas de violência, incluindo a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180;
- III - fomentar a conscientização social acerca da violência contra a mulher e das formas de prevenção e enfrentamento.

**Art. 4º.** As ações poderão ser realizadas por meio de materiais informativos, mídias digitais, capacitação de servidores públicos, parcerias com estabelecimentos comerciais e instituições da sociedade civil.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 27 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:  
FERNANDA SILVA DURAES  
CPF: \*\*\*.199.358-\*\*  
Data: 29/04/2026 14:42:31 -03:00



Ver.<sup>a</sup> FERNANDA SILVA DURÃES  
(FERNANDA DURÃES)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Município de Diadema, por meio da divulgação do sinal internacional de pedido de ajuda conhecido como “Gesto Não Verbal em Três Etapas”.

Trata-se de um mecanismo silencioso, simples e discreto, amplamente difundido em diversos países, que permite à mulher sinalizar que está em situação de risco ou violência sem alertar o agressor, possibilitando que terceiros identifiquem a necessidade de ajuda e acionem os meios adequados de proteção e atendimento.

A disseminação desse gesto como instrumento de conscientização social contribui para ampliar a rede de proteção às mulheres, incentivando a solidariedade, a vigilância comunitária e a atuação rápida diante de possíveis situações de violência.

A iniciativa está alinhada aos princípios da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como ao disposto no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e estadual no que couber.

Importante destacar que a presente proposta possui caráter educativo e informativo, não implicando criação de estrutura administrativa, cargos ou obrigações específicas ao Poder Executivo, podendo ser implementada no âmbito das políticas públicas já existentes no Município.

Dessa forma, a medida representa importante instrumento de conscientização e de fortalecimento das ações de prevenção à violência contra a mulher.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Diadema, 27 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:  
FERNANDA SILVA DURÃES  
CPF: \*\*\*.199.358-\*\*  
Data: 29/04/2026 14:27:05 -03:00



Ver.<sup>a</sup> FERNANDA SILVA DURÃES  
(FERNANDA DURÃES)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QBDBM-NTRHY-LL223-7NDSQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDA SILVA DURAES (CPF \*\*\*.199.358-\*\*) em 29/04/2026 14:27
- ✓ FERNANDA SILVA DURAES (CPF \*\*\*.199.358-\*\*) em 29/04/2026 14:42

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/QBDBM-NTRHY-LL223-7NDSQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>